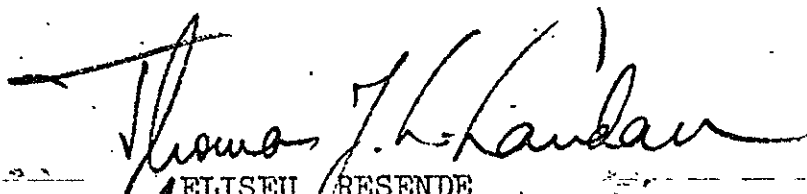




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 459 /DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 44.426 /1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-226, trecho PRESIDENTE DUTRA - PÔRTO FRANCO, subtrecho BARRA DO CORDA - GRAJAÚ, entre as estacas 11.000 a 11.500, numa extensão de 10 km, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos de engenharia final n.ºs PEET-1290/71 até PEET-1297/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER..


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 251
de 31-12-1971
Venício Pedroni
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI